

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título: TECA0001 Desenvolvimento de práticas pedagógicas para ensino da disciplina Sistemas Prediais II.
- 1.4. Disciplinas associadas: TEC00265 Sistemas Prediais II.
- 1.5. Professor orientador: Renata Gonçalves Faisca.
- 1.6. Número de monitores voluntários: um (1)

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: 27/08/2020 a 31/08/2020.
- 2.2. Local de inscrição pelo e-mail: **monitoria.tec2020@gmail.com**
- 2.3. Pré-requisitos: ter aprovações nas disciplinas: TEC00265 – Sistemas Prediais II e TEC00242 Projeto em Computador I (ou equivalentes do Curso de Engenharia Civil da UFF e disponíveis no Sistema IDUFF) com notas  $\geq 7,0$  (sete), respectivamente.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Histórico escolar da UFF que comprove o cumprimento dos pré-requisitos.

**4. DAS AVALIAÇÕES**

- 4.1. Data e horário: Exame Oral e Entrevista de Sistemas Prediais II a partir das 16 horas do dia 01/09/2020.
- 4.2. Local: <https://meet.google.com/>, a sala será comunicada pelo e-mail da professora **renatafaisca@id.uff.br** aos candidatos com inscrição deferida.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ementa da disciplina TEC00265 – Sistemas Prediais II.
- 4.4. Critérios de seleção:
  - 4.4.1. Análise do histórico e exame de Sistemas Prediais II: eliminatórios.

O exame oral deverá ser realizado em vinte (20) minutos.

4.4.2. Entrevista: classificatória.

- 4.5. Bibliografia indicada: a bibliografia básica da disciplina da ementa do projeto.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).
- 4.7. Critério de desempate: pela ordem decrescente de coeficiente de rendimento (CR). Caso ocorra empate no CR, o critério de desempate será a maior carga horária cursada e aprovada pelo estudante.
- 4.8. Data e local da divulgação dos resultados: dia 03/09/2020 no site <http://tec.uff.br>.
- 4.9. Instância de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil pelo e-mail [tec.tce@id.uff.br](mailto:tec.tce@id.uff.br), em primeira instância até 48 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 48 horas da ciência do resultado na primeira instância.

## 5. ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 dia, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado que aceitar participar do Programa de Monitoria como Monitor Voluntário deverá encaminhar e-mail à Secretaria que atende o Departamento do Curso, [tec.tce@id.uff.br](mailto:tec.tce@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de um (01) dia corrido, após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 26 de agosto de 2020.



Renata Gonçalves Faisca  
SIAPE 2524327

Chefe do Departamento de Engenharia Civil (TEC)